



PREFEITURA

NITERÓI

FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS<http://www.niteroi.rj.gov.br>

PROCESSO N.º: 040/002813/2014

DATA: 07/10/2014

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

SOLICITANTE: SUSSECRÉTARIA EXECUTIVA DE CONSERVAÇÃO CI 1210/2014

OBS.: AQUISIÇÃO DE 10 EQUIPAMENTOS P/ TRANSPORTE HORIZONTAL DE ASFALTO QUENTE

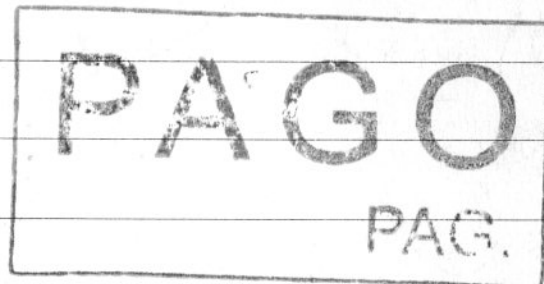


* 0 4 0 / 0 0 2 8 1 3 / 2 0 1 4 *

ACOMPANHAMENTO

064/15

SEÇÃO	DATA	DOCUMENTOS ANEXOS
SSPO	14/10/14	
SECONSER	17/10/14	
SSPO		
SSPO	27/10/14	
SECONSER	09/11	
SSCF	10/12/14	
SECONSER	17/12/14	
SSPO	26/03/15	
SECONSER	18/05/15	



SIG - CPD / SECONSER



PREFEITURA

NITERÓI

FEITA POR VOCÊ

PROCESSO N.º: 040/002813/2014

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

* 0 4 0 / 0 0 2 8 1 3 / 2 0 1 4 *

DATA: 07/10/2014 13:47:23

SOLICITANTE: SUSSECRÉTARIA EXECUTIVA DE CONSERVAÇÃO CI 1210/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

AQUISIÇÃO DE 10 EQUIPAMENTOS P/ TRANSPORTE HORIZONTAL DE ASFALTO QUENTE



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/2813/2014	07/10/2014	Decio C. Filho Mat. 223.525	22

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da Lei, a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa BARRAFER DE NITEROI COM DE FERRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.460.897/0001-97**, localizada na Rua General Castrioto nº 28 loja, Barreto - Niteroi / RJ, CEP: 24.110-160, no valor de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais) referente a aquisição de dez unidades de transporte horizontal de asfalto quente.

À SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 23 de outubro de 2014.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretaria Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2.

40/2813/14 52
Décio C. Filho
Mat. 223.525

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 022/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura Procedimento Especial com base no artigo 240 da Lei 2838/11, para apurar os fatos descritos nos PROCESSOS Nº130/000537/2015 – 130/000536/2015, (devido as demandas serem semelhantes entre si) referentes aos servidores LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 241.480-5 e ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR, matrícula 241.501-7, por estar em tese, incurso nos incisos III e IV do artigo 240 todos da referida lei. Designando a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores SIMONE FERNANDES RODRIGUES, matrícula 235.435-7, presidente; FERNANDO FERREIRA DA COSTA, matrícula 234.354-9, PATRÍCIA FONSECA ASSIS, matrícula 235.436-3, ANTONIO CLAUDIO NOGUEIRA, matrícula 235.085-8, HELENO MARQUES DA SILVA, matrícula 235.569-14; para em concordância com o previsto no artigo 242 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo de 30(trinta) dias para emitir o relatório da Processante. (PORTARIA 022/15).

PORTARIA Nº 023/2015 - CORREGEDORIA

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o artigo 207 da Lei 2838/11, vem a pedido da Presidente da Comissão Processante instaurada pela portaria Nº012/15, Marcia Sant'Anja Borges, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 16 de março de 2015, a data para entrega do relatório conclusivo (portaria Nº023/15).

PORTARIA Nº 024/2015

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 139 inciso I da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, instaura a Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no Processo Nº 130000651/2015 oriundo do procedimento Nº 224/2014 da Corregedoria, em que é indicado o GCM JOÃO CARLOS DA MATA, matrícula 234.946-1, incurso em tese no inciso XVIII do artigo 123 da Lei 2838/2011, Designando a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0, membro; DAGNO RAMOS DE MACEDO, matrícula 235.122-9, membro; CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 229.374-4, membro; VALCELIO JORGE DA COSTA, matrícula 224.831-8, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para a emissão do parecer conclusivo. (PORTARIA 024/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 08/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E SOUZA. OBJETO: aquisição de 07(sete) unidades de caminhão de mão maciço. VALOR: R\$ 1.246,00. Nº do Processo: 040/002813/2014 DATA: 07/10/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 04/SMF/2015

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base nos Decretos nº s 7485/1997 e 9614/2005

RESOLVE:

Art. 1º – Luiz Henrique Bamonte, matrícula nº 241.161-3, para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda no âmbito da Comissão Especial de Licitação para contratações relativas às atividades de Modernização de Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói de acordo com o disposto no Decreto nº 11.720/2014.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregão:

Manoela Cavalcante Dias Pereira – matrícula nº 241.314-3

Angélica Gonçalves Santos – matrícula nº 224.482-0

Isabella Faria Rimoli da Silva – matrícula nº 241.129-3

Art. 3º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pelo servidor Daniel Luiz da Rocha Vaz – matrícula nº 241.146-0.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO Nº 75/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 69/2015. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). **OBJETO:** Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. **VALOR:** R\$ 133.888,49 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0180/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/480/2015. **ASSINATURA:** 12 de março de 2015.

EXTRATO Nº 76/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 70/2015. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA). **OBJETO:** Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. **VALOR:** R\$ 36.271,43 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0183/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/479/2015. **ASSINATURA:** 12 de março de 2015.

EXTRATO Nº 77/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 71/2015. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde e DERT – Depuração Extra Renal e Transplante Ltda. **OBJETO:** Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de novembro e dezembro de 2014. **VALOR:** R\$ 501.032,44 (quinhentos e um mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2272, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0178/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/489/2015. **ASSINATURA:** 12 de março de 2015.

EXTRATO Nº 78/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 72/2015. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde e Gabinete de Radiologia Dr. F.A. Cazes Ltda. **OBJETO:** Pagamento à Empresa pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de outubro a dezembro de 2014. **VALOR:** R\$ 39.445,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.39.09.20, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 0181/2015 datada de 09/03/2015. **FUNDAMENTO:** Lei 8.080/90, Lei 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/491/2015. **ASSINATURA:** 12 de março de 2015.